

RELATO Nº 23 /2016/DIR/DG

À Diretoria Colegiada

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Proposta de Paralisação de 40 Contratos de Supervisão e 61 Contratos de obras de Construção Rodoviária do DNIT

2. OBJETO DO RELATO

Paralisação de obras de Construção Rodoviária.

3. MOTIVAÇÃO DO RELATO

O Decreto Nº 8.670, de 19 de Fevereiro de 2016 dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2016 cujo anexos I e II tratam, respectivamente, dos limites de movimentação e empenho bem como limites de pagamento no âmbito federal.

Em 01 de Março de 2016, foi publicado Portaria Nº 69 do Ministério da Fazenda que estabelece limites mensais para pagamento do Ministério dos Transportes. Assim, o Ministério dos Transportes enviou Ofício Nº 172/2016-CGFC/SPO/SE-MT em 22 de Março de 2016 informando esta Autarquia acerca dos limites para pagamentos em favor deste Departamento.

Em 30 de Março de 2016 foi publicado o Decreto Nº 8.700, que alterou a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo com redução de mais 21,2 Bilhões.

Do exposto, no primeiro quadrimestre do exercício 2016, já foram publicados dois decretos de contingenciamento a qual o Ministério dos Transportes foi impactado com o bloqueio de créditos e reflexo no limite financeiro disponível.

Há de se considerar que o limite disponível para esta Autarquia informado pelo Ministério dos Transportes em 22 de Março de 2016 encontrava-se em R\$ 6.827.824.000,00 para todo o DNIT, considerando incluídos os recursos do PAC e das Demais Ações.

Em 21 de Março de 2016, através do Ofício Nº 357/2016/DNIT/MT, o Diretor Geral do DNIT se reporta ao Excelentíssimo Ministro de Estado de Transportes detalhando as dificuldades na execução dos programas no Modal Rodoviário com os limites impostos. Estão incluídos ainda dentro deste limite, 14 (Quatorze) Emendas Impositivas de Bancada de obras de Construção Rodoviária que totalizam R\$ 1,720 Bilhões de Reais e R\$ 2,575 Bilhões de Restos a Pagar Processados em 2015.

Assim, considerando os Limites impostos pelo Poder Executivo para aplicação de investimentos em infraestrutura pelo DNIT em 2016, especialmente no Modal Rodoviário;

Considerando a necessidade do DNIT de se adequar aos limites estabelecidos, atendendo à Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando que os limites estabelecidos não permitem que o ritmo de execução a Carteira de empreendimentos da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária nos programas de Construção atualmente contratadas estejam em ritmos adequados e minimamente satisfatórios;

Considerando que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária detinha em 01/01/2016 uma carteira de obras de Construção ativos que totalizavam R\$ 31,34 Bilhões de Reais em valores de contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres;

Considerando que o saldo da Carteira da DIR de instrumentos ativos totaliza o montante de 19,0 Bilhões de Reais a serem executados em obras no presente e próximos exercícios, o que não encontra-se dimensionado para os limites orçamentários e financeiros.

DNIT

Propõe-se a paralisação dos instrumentos objeto do presente de forma a atender técnica e financeiramente à situação exposta.

4. IMPACTO NO PRAZO

Não pertinente.

5. IMPACTO NO CUSTO

Não pertinente.

6. DOS RECURSOS

Não pertinente.

7. DOS EMPREENDIMENTOS

Os empreendimentos de construção rodoviária em execução que serão total ou parcialmente paralisados são:

- Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa SE/BA – Entroncamento BR 324 – na **BR 101/BA**;
- Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana – na **BR-116/BA**;
- Construção de Trecho Rodoviário – São Desidério – Divisa BA/MG – Na **BR 135/BA** – No Estado da Bahia;
- Construção de trecho rodoviário –Divisa PI/BA – Divisa BA/SE na **BR-235/BA** no Estado da Bahia;
- Construção de Acesso Rodoviário - ao Terminal Portuário de Capuaba - na **BR 447/ES** - No Estado do Espírito Santo;
- Construção de Contorno Rodoviário na **BR-060/GO – Jataí/GO**;
- Construção de Trecho Rodoviário na **BR-080/GO**, no trecho Uruaçu – Divisa GO/MT;
- Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Sorriso) entr. BR158 (Ribeirão Cascalheira) - na **BR-242/MT**;
- Construção de Trecho Rodoviário – Itacarambi – Divisa MG/BA – Na **BR-135/MG** – No Estado de Minas Gerais;
- Adequação de trecho rodoviário – Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) – Entroncamento MG-020 - Na **BR-381/MG** - No Estado de Minas Gerais;
- Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050/MG - ENTRONCAMENTO BR-153/MG - Na **BR-365/MG** - No Estado de Minas Gerais;
- Construção de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-040-Entroncamento BR-267/MG – Na **BR-440/MG** - No Estado de Minas Gerais;
- Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364/MG – Entroncamento BR-365/MG - Na **BR-154/MG** - No Estado de Minas Gerais;
- Construção de Trecho Rodoviário na **BR-230/PA** - Divisa PA/TO - Altamira - Rurópolis;

DNIT

- Construção de Trecho Rodoviário – **Campo Mourão – Palmital – Na BR-158/PR;**
- Adequação de Trecho Rodoviário – **Cascavel – Guaíra Na BR-163/PR;**
- Construção de Trecho Rodoviário – **Porto Camargo – Campo Mourão Na BR-487/PR;**
- Adequação de Trecho Rodoviário - Div PB/PE-Div PE/AL na **BR-101/PE;**
- Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Bom Jesus - na **BR-235/PI** no Estado do Piauí;
- Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na **BR-448/RS** - No Estado do Rio Grande do Sul;
- Adequação de Trecho Rodoviário - **Tabaí - Estrela - na BR-386/RS** - No Estado do Rio Grande do Sul;
- Adequação de Trecho Rodoviário - **Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS** - No Estado do Rio Grande do Sul;
- Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471(Pântano Grande) - na **BR-290/RS** - No Estado do Rio Grande do Sul;
- Adequação de **Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS** - No Município de Santa Maria – RS;
- Construção da **Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba - nas BRs 116/290/RS** - no Estado do Rio Grande do Sul;
- Adequação do Trecho Rodoviário de Porto Alegre - Pelotas - na **BR-116/RS;**
- Construção de **Ponte sobre o Rio Madeira no Distrito de Abunã** - na BR-364/RO;
- Adequação do Trecho Rodoviário do km 714 - km 725 - Na BR-364/RO (**Travessia Urbana de Porto Velho/RO**);
- Adequação do Trecho Rodoviário de Palhoça - Divisa SC/RS - na **BR-101/SC;**
- Adequação do Trecho Rodoviário de São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na **BR-280/SC;**
- Adequação do Trecho Rodoviário de Navegantes - Rio do Sul - na **BR-470/SC;**
- Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101 - No Estado de Sergipe.

8. DO DETALHAMENTO DOS CONTRATOS

Os contratos de construção rodoviária que deverão ser paralisados são:

Contrato	Empresa	Natureza
SR-05-00748-2014	MOTA-EMPA-CONCRESOLO	Obra
SR-05-00749-2014	MOTA-EMPA-CONCRESOLO	Obra
SR-05-00750-2014	TORC-VIA-ENECON	Obra
SR-05-00751-2014	TORC-VIA-ENECON	Obra
SR-05-00875-2014	CCL/LCM/PSO/PRODEC	Obra
SR-05-00858-2014	EMPA/ SERVIX / TRATEX/ JDS	Obra
SR-05-00876-2014	CBV/ CONSTRUTERRA/ EBRAE/GEOSISTEMAS	Obra
SR-05-00877-2014	CBV/CONSTRUTERRA/ EBRAE/GEOSISTEMAS.	Obra
SR-05-00878-2014	HAP. - PLANEX - CONVAP	Obra
SR-05-00879-2014	TERRABRÁS / AMORIM	Obra

DNIT

00 00435/2012	SANCHES TRIPOLONI	Obra
02 00019/2002	MAIA MELO	Supervisão
00 01037/2012	MAC-VILASA-PAVOTEC	Obra
00 00351/2013	MAIA MELO	Supervisão
00 01038/2012	MAC-VILASA-PAVOTEC	Obra
00 00352/2013	MAIA MELO	Supervisão
00 00344/2015	ARTELESTE	Obra
00 00879/2013	CONSORCIO IVAI ATERPA M.MARTINS SD	Obra
09 00448/2014	PROSUL - PROJETOS SUPER. PLANEJ. LTDA	Supervisão
09 00837/2014	CONSÓRCIO TÉCNICA VIÁRIA - CASTILHO - URBANIZA	Obra
09 00400/2015	PROSUL - PROJETOS SUPER. PLANEJ. LTDA	Supervisão
09 00560/2015	CONSÓRCIO CASTILHO- CASTELLAR-ENGEMIN	Obra
09 00834/ 2015	PROSUL - PROJETOS SUPER. PLANEJ. LTDA	Supervisão
TT-555/2013	TORC	Obra
TT-065/2011	CONSULPLAN/PLANEP	Supervisão
18 00288/2011	JBR ENGENHARIA LTDA	Supervisão
10 00230/2010	STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A	Supervisão
00 00216/2011	STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A	Supervisão
00 00674/2010	CONSÓRCIO ICCILA - CONPASUL - COTREL - MOMENTO	Obra
00 00431/2012	CONSÓRCIO CONTORNO	Obra
10 00012/2002-1	ENECON S/A ENGENHEIROS E ECONO CONSU	Supervisão
00 00139/2014	CONSÓRCIO B C M	Obra
00 00217/2014	CONSÓRCIO TRIER ? CTESA - PRODEC	Obra
00 01070/2013	CONSÓRCIO TB ? ECB - ETEL	Obra
00 01126/2013	CONSÓRCIO EQUIPAV - CSL - ESTEIO	Obra
00 00726/2013	ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	Supervisão
00 00727/2013	MAGNA ENGENHARIA LTDA	Supervisão
00 00493/2013	CONSÓRCIO CONTINENTAL- SOGEL	Obra
00 00494/2013	CONSÓRCIO TRAVESSIA (SUTELPA-PAVSOLO-ETEL)	Obra
00 00534/2013	PROSUL - PROJETOS SUPER. PLANEJ. LTDA	Supervisão
00 00316/2014	CONSÓRCIO PONTE DO GUAÍBA	Obra
10 00444/2015	ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	Supervisão
00 00457/2012	CONSTRAN S/A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO	Obra
00 00458/2012	CONSTRAN S/A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO	Obra
00 00459/2012	IVAÍ ENGENHARIA DE OBRAS S/A	Obra
00 00460/2012	CONSÓRCIO TRIER - CTESA	Obra
00 00462/2012	CONSÓRCIO PELOTENSE - CC	Obra

DNIT

	BARRETO/ BASITEC	
SR-05-00028-2015	HOLLUS-ASTEP-BA	Supervisão
SR 05/00629/2014	TOP/GEOSISTEMAS	Obra
SR-05-00030-2015	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Supervisão
SR 05-000240/2014	ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA	Supervisão
SR 05-000200/2014	ENGESUR CONSULTORIA E ESTUDOS TECNICOS LTDA	Supervisão
1061/2014	CONSÓRCIO CONTRACTOR IGUATEMI	Obra
499/2015	PROSUL	Supervisão
UT-018/2011	DELTA	Obra
UT-641/2011	GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	Supervisão
UT-376/2012	ONA	Supervisão
UT-961/2015	CONSÓRCIO VIA / LOCTEC / ENESCIL	Obra
11 00927/2015	Consórcio JM - ETEC - ALTA	Obra
11 00960/2015	Consórcio Enpa - Cavalca - Sab - Contécnica	Obra
00 00882/2014	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	Obra
00 00565/2011	STRATA ENGENHARIA LTDA	Supervisão
00 00616/2014	CONSÓRCIO STRATA / DIREÇÃO	Supervisão
00 00817/2013	CONSÓRCIO BRASIL / MOTA / ENGESUR	Obra
00 00613/2014	CONSÓRCIO STRATA / DIREÇÃO	Supervisão
00 00825/2013	CONSÓRCIO GRUPO ISOLUX CORSÁN S/A	Obra
00 00828/2013	CONSÓRCIO GRUPO ISOLUX CORSÁN S/A	Obra
00 00609/2014	CONSÓRCIO GRUPO ISOLUX CORSÁN S/A	Obra
00 00610/2014	CONSÓRCIO GRUPO ISOLUX CORSÁN S/A	Obra
00 00615/2014	MAIA MELO ENGENHARIA LTDA	Supervisão
Contrato	Empresa	Natureza
00 00814/2013	CONSÓRCIO ISOLUX / CORSAN - ENGEVIX	Obra
00 00092/2015	CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO LTDA	Obra
00 00802/2014	CONSÓRCIO EMPA - ENECON	Obra
00 00216/2015	ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA	Supervisão
06 00169/2014	INTEGRAL ENGENHARIA LTDA	Obra
06 00336/2014	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Supervisão
00 00354/2013	TAMASA-CIMCOP	Obra
00 00721/2013	PROSUL	Supervisão
00 00532/2013	TORC	Obra
02 00011/2002	MAIA MELO	Supervisão
02 00584/2010	TORC	Obra
02 00002/2002	MAIA MELO	Supervisão

DNIT

00 00464/2012	SBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A	Obra
00 00465/2012	CONSORCIO MAC/TARDELLI	Obra
10 00635/2012	MAGNA ENGENHARIA LTDA	Supervisão
10 00636/2012	STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A	Supervisão
10 00637/2012	ENECON S/A ENGENHEIROS E ECONO CONSU	Supervisão
00.001099/2013	CONSÓRCIO ARTELESTE-ENESCIL	Obra
00 00407/2011	CONS. FALCÃO BAUER/JDS-ASTEC	Supervisão
00 00702/2014	CONSÓRCIO CONSTRUTOR EQUIPAV - MADECON - CONCRESOLO	Obra
22.00.00433/2015	ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA	Supervisão
1094/2014	CONS. SETEP/SOTEPA	Obra
214/2014	IGUATEMI	Supervisão
574/2013	SULCATARINENSE	Obra
614/2013	CETENCO	Obra
720/2013	SOTEPA	Supervisão
1093/2013	AZZA/SOGEL	Obra
355/2014	IVAÍ/SETEP	Obra
563/2014	PROSUL	Supervisão
Contrato	Empresa	Natureza
21 01120/2014	PAVOTEC PAVI. E TER. LTDA	Obra
21 00008/2004	CONSOL ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	Supervisão

9. DO DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA


Aprovou o presente e solicitou evoluir para que, caso esta Diretoria Geral Concorde, submeta-o à apreciação à Diretoria Colegiada.

10. DO DIRETOR GERAL

Estando de acordo, Proponho à Diretoria Colegiada a aprovação do presente relato.

Em 26/10/2016.


ENG.º LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA
Diretor de Infraestrutura Rodoviária


VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Diretor Geral

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT

Relato Conjunto nº. 123/2016/DIR-DG

Diretoria de origem: DIR

1. Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Singular e fundamentado na aprovação das matérias analisadas e apreciadas pelos técnicos de sua Diretoria de origem, a Diretoria Colegiada desta Autarquia aprovou, por unanimidade, o assunto constante no Relato Conjunto nº. 123/2016, inserto às folhas 54-59 dos autos, o qual foi incluído na Ata da 16ª Reunião da Diretoria Colegiada de 2016, realizada em 26/04/2016.
2. Assim, encaminho o presente processo à Diretoria de Infraestrutura Rodoviária para providências subsequentes.

Em 26/04/2016,



Camila Duarte e Silva Leão
Secretária da Diretoria Colegiada/DNIT - Substituta